



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 111/2024

**CONVOCAÇÃO DA 4ª CONFERÊNCIA
NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E DA
EDUCAÇÃO NA SAÚDE – 4ª CNGTES.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando a CI/PMSMJ/SESCAU/Nº256/2024, protocolizada em 29/05/2024 sob o nº 5381/2024;

- considerando a Resolução nº 014/2024 do Conselho Municipal de Saúde de Santa Maria de Jetibá e sua homologação;

- considerando a convocação pelo Conselho Nacional de Saúde da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, através da Resolução CNS nº 724 de 09 de novembro de 2023, cujo tema é “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inc. VI e XL da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a **4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde** a se realizar no 05 de junho de 2024, no horário de 12h00mm às 17h00m, no auditório da Igreja Evangélica de Confissão Luterana no Brasil de Santa Maria de Jetibá.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 04 de junho de 2024.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal